

LEI Nº 2.915, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.52.00 – Despesas do exercício anterior.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - Serviço Municipal de Agricultura

02.10.01 - Divisão de Meio Ambiente

15.451.0023.1031 - Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (311) – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão de créditos adicionais de que trata esta Lei:

I – a promover as alterações necessárias na Lei nº 2747, de 15 de setembro de 2017 modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompéia para o período de 2018 a 2021;

II – a promover as alterações necessárias na Lei nº 2878 de 25 de junho de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de fevereiro de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.


Ana Maria Rizz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete